



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 060/2011

De 26 de Abril de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 060/2011

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 26/04/11

Responsável: [assinatura]

DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR MERECEMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL MARLI BULLÉ DA SILVA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 140/02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B por merecimento para a Classe C na matrícula 315, conforme requerimento protocolado sob nº 4629 de 28 de dezembro de 2010, titular do Cargo de Fiscal a Sra **MARLI BULLÉ DA SILVA**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho, em conformidade com o art. 14 a 18 ambos da Lei Municipal nº 140/2002, de 09 de setembro de 2002.

Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei municipal nº 140/02 de 09 de setembro de 2002.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Abril de 2011.

Registre-se e publique-se

Francisca Bullé da Silva
Secretária de Administração e Planejamento

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

